



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2022**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação, para participação da 82ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, conforme especifica.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: -

**Artigo 1º.** Fica constituída, nos termos do artigo 69, § 1º, alínea "a", da Resolução nº 04, de 07 de junho de 1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **Comissão de Representação** que tem por objetivo participar da **82ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos**, na cidade de Curitiba/PR, nas datas de 24, 25 e 26 de março de 2022, no Complexo do Salão de Atos, conforme informações constantes da propaganda anexa.

**Artigo 2º.** Esta Comissão poderá ser constituída por 02 (dois) Vereadores, e terá a duração necessária durante o período em que transcorrer o evento.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Poder Legislativo.

**Artigo 4º.** A Comissão, por intermédio de seu Presidente, apresentará Relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como a prestação de contas em 10 (dez) dias após seu término.

**Artigo 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 21 de março de 2022.

**CLÁUDIO LUIZ CASSIANI**  
Vereador

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
Vereador